

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE DOIS (2) TÉCNICOS SUPERIORES PARA A DIVISÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA DIREÇÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 18 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de dois (2) técnico superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para preenchimento de dois posto de trabalho, para exercer funções na Divisão de Contratação Pública da Direção Financeira e de Contratação Pública da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-30/2023 - DCP

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Planear, organizar e executar os processos de aquisição e locação de bens e serviços, e de empreitadas, da Reitoria e SASNOVA;
- Conduzir processos agregados de aquisição, tendo em vista a celebração de contratos que englobem várias Entidades Constituintes;
- Planear, tramitar e monitorizar a formação e execução de contratos ao abrigo do Sistema Nacional de Compras Públicas;
- Criar canais de comunicação que visem a disseminação de boas práticas e uniformização de processos de aquisição, com as diferentes Entidades Constituintes;
- Participar na elaboração do plano anual de compras, promover a sua execução e zelar pelo adequado planeamento de procedimentos pré-contratuais;

- Realizar estudos de mercado de novos fornecedores e produtos, organizar e executar a celebração de contratos de fornecimento contínuo de bens de consumo permanente e transversal numa perspetiva da redução de custos;
- Gerir e monitorizar os contratos de fornecimento de bens e serviços, designadamente quanto ao cumprimento das condições de fornecimento e dos prazos de entrega contratados, bem como dos seus prazos de vigência e planeamento atempado de novos procedimentos de aquisição;
- Controlo de montantes adjudicados a um fornecedor, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Mestrado nas áreas de Direito

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimento da aplicação prática do Código dos Contratos Públicos e legislação conexas, nacional e comunitária;
- Conhecimentos em contabilidade pública;
- Domínio avançado do ambiente Windows, Excel e Word.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Análise e elaboração das peças do processo aquisitivo ao abrigo do CCP;
- Criação e lançamento do processo no sistema interno e plataforma eletrónica de contratação pública;
- Pedido e validação das obrigações inerentes ao ciclo da despesa, designadamente no que concerne à fase de cabimentação e compromisso;
- Fundamentação das propostas de decisão do órgão competente;
- Acompanhamento do processo até à assinatura do contrato;
- Acompanhamento às funções do júri, incluindo as que lhe são delegadas;
- Envio de informação obrigatória sobre a formação e execução do contrato;
- Experiência em ferramentas informáticas na área de contratação.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade em ministrar ações de formação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-30/2023 - DCP – Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, **no período de 14 a 23 de agosto de 2023**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Vogais efetivos:

Dr. Paula Alexandra Nunes da Silva Pássaro

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Vogais suplentes:

Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.